

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA**

CNPJ nº 05.351.445/0001-30

EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 19/08/1966, SOLTEIRO, COMERCIÁRIO, CPF nº 632.792.824-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1207268, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliado na AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 2037, ED. TORRE DE PARNASO, APTO 2906, CREMAÇÃO, BELÉM, PA, CEP 66040255, BRASIL.

ANDRE MALTA LOPES GONZAGA nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 18/05/1985, SOLTEIRO, COMERCIÁRIO, CPF nº 880.812.732-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5551745, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 1226, ED. RIO MINO, APTO 1407, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66015140, BRASIL.

LUIZ GONZAGA LOPES NETO nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25/10/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 954.869.841-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1236723, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliado na RUA ANDRADE FURTADO, 799, ED. MIZA LINHARES, APTO. 1002, COCO, FORTALEZA, CE, CEP 60192070, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200817402, com sede Rua dos Pariquis, 3909, Andar 2, Guama Belém, PA, CEP 66.063-435, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.351.445/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio ANDRE MALTA LOPES GONZAGA, detentor de 500.000 (Quinhentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ANDRE MALTA LOPES GONZAGA transfere o valor de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE, da seguinte forma: Parceladamente dando plena, geral e irrevogável quitação.

Luiz Neto
(L)

Req: 81900000014043

Página 1

Certifico o Registro em 17/01/2019

Arquivamento 20000590725 de 17/01/2019 Protocolo 195958780 de 16/01/2019 NIRE 15200817402

Nome da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35731445353209



**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA**

CNPJ nº 05.351.445/0001-30

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE, com 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão Quinhentos Mil Reais)

LUIZ GONZAGA LOPES NETO, com 500.000 (Quinhentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio LUIZ GONZAGA LOPES NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

D

Luiz Neto

(L)

Req: 81900000014043

Página 2



Certifico o Registro em 17/01/2019

Arquivamento 20000590725 de 17/01/2019 Protocolo 195958780 de 16/01/2019 NIRE 15200817402

Nome da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35731445353209

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA**

CNPJ nº 05.351.445/0001-30

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, CNPJ 05.351.445/0001-30 COM SEDE NA RUA DOS PARIQUIS Nº 3909, ANDAR 2, BAIRRO DO GUAMÁ, CEP 66063-435, NA CIDADE DE BELÉM – PA, COM CONTRATO SOCIAL, ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA), SOB Nº 15200817402 POR DESPACHO EM SESSÃO DE 23/10/2002 E O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É POR PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA SEGUNDA

ATIVIDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL:

CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA
ATIVIDADE PRINCIPAL	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares; partes e peças.
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E DIVIDIDOS EM 2.000.00 (DOIS MILHÕES) DE QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, ASSIM DISTRIBUÍDAS.

buizhte

(L)

Req: 81900000014043

Página 3



Certifico o Registro em 17/01/2019

Arquivamento 20000590725 de 17/01/2019 Protocolo 195958780 de 16/01/2019 NIRE 15200817402

Nome da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35731445353209

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA**

CNPJ nº 05.351.445/0001-30

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR R\$ CAPITAL
Eduardo Henrique Perazzo Leite	75%	1.500.000	1.500.000,00
Luiz Gonzaga Lopes Neto	25%	500.000	500.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	2.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, SENDO QUE AMBOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.052 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO DA LEI 10.406 DE 2002.

CLÁUSULA QUARTA

A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA E REPRESENTADA PELO SÓCIO **LUIZ GONZAGA LOPES NETO** PORTADOR DO RG 1236723 SSP/MS E CPF 954.869.841-20 QUE FICA INVESTIDO NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR, INCLUSIVE USANDO SUA ASSINATURA **ISOLADAMENTE**, PARA GERIR OS NEGÓCIOS SOCIAIS, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPRESA, INCLUSIVE PARA USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, REPRESENTADO A SOCIEDADE ATIVA E PASSIVAMENTE, EM JUÍZO OU FORA DELE, SENDO VEDADO E SERÁ NULO DE PLENO DIREITO O ATO PRATICADO QUE ENVOLVA OBRIGAÇÕES RELATIVAS A NEGÓCIOS E OPERAÇÕES ESTRANHAS AOS FINS SOCIAIS, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSO E FIANÇAS; FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE HAVER UMA PRESTAÇÃO DE CONTA NO FINAL DE CADA EXERCÍCIO, BEM COMO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONÔMICO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O ADMINISTRADOR DECLARA QUE NÃO ESTÁ CONDENADO EM NENHUM CRIME PREVISTO EM LEI QUE O IMPEÇA DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS.

CLÁUSULA QUINTA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS, TRANSFERIDAS OU ALIENADAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO SÓCIO REMANESCENTE, A QUEM FICA

[Assinatura]

Luiz Neto
[Assinatura]

Req: 81900000014043

Página 4



Certifico o Registro em 17/01/2019

Arquivamento 20000590725 de 17/01/2019 Protocolo 195958780 de 16/01/2019 NIRE 15200817402

Nome da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35731445353209

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA**

CNPJ nº 05.351.445/0001-30

ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO, COLOCADA ELAS A VENDA E DE ACORDO COM A DECISÃO DOS SÓCIOS, SERÁ FEITA NOVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA SEXTA

FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DOS SÓCIOS REMANESCENTES, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO PARA ESTE FIM.

PARÁGRAFO ÚNICO: O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÕES A SEUS SÓCIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA

QUANDO DA VENDA DE BENS IMÓVEIS, ASSINAR O CONTRATO OU ESCRITURA NO MÍNIMO DOIS SÓCIOS EM CONJUNTO.

CLÁUSULA OITAVA

PELOS SERVIÇOS QUE PRESTAREM A SOCIEDADE, RECEBERÃO OS SÓCIOS À TÍTULO DE REMUNERAÇÃO "PRÓ-LABORE" NA QUANTIA MENSAL FIXADA EM COMUM ACORDO ATÉ O LIMITE DE DEDUÇÃO FISCAL PREVISTO NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, A QUAL SERÁ LEVADA À CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA NONA

O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRAR-SE-Á EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO APROVADO O BALANÇO, OS LUCROS TERÃO A DESTINAÇÃO QUE

Handwritten signature and initials
L

Req: 81900000014043

Página 5



Certifico o Registro em 17/01/2019

Arquivamento 20000590725 de 17/01/2019 Protocolo 195958780 de 16/01/2019 NIRE 15200817402

Nome da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35731445353209

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA**

CNPJ nº 05.351.445/0001-30

FOR DETERMINADA PELOS SÓCIOS, PODENDO SER DISTRIBUÍDOS OU FICAREM EM RESERVA NA SOCIEDADE, HAVENDO PREJUÍZOS, OS MESMOS FICARÃO SUSPENSOS NA CONTABILIDADE PARA SEREM COMPENSADOS NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.

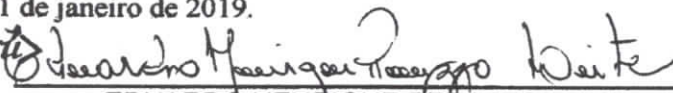
PARÁGRAFO ÚNICO – A QUALQUER TEMPO, POR DECISÃO DOS SÓCIOS, NOS TERMOS DA CLÁUSULA NONA, PODER-SE-Á OBEDECIDAS ÀS PRESCRIÇÕES LEGAIS, LEVANTAR BALANCETES PERIÓDICOS CUJOS LUCROS PORVENTURA VERIFICADOS E HAVENDO NUMERÁRIO DISPONÍVEL, SERÃO PARTILHADOS ENTRE OS SÓCIOS, POR ANTECIPAÇÃO, NA PROPORÇÃO DEFINIDA EM REUNIÃO PELOS SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA

OS SÓCIOS ELEGEM O FORO DESTA COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA QUALQUER AÇÃO FUNDADA NESTE INSTRUMENTO, COM EXPRESSA RENÚNCIA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS QUE PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E ASSIM, POR TEREM JUSTO E CONTRATADO, LAVRAM, DATAM, E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO OBRIGANDO-SE FIELMENTE POR SI E SEU HERDEIRO A CUMPRIR-LO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

BELEM/PA, 11 de janeiro de 2019.

Conduzi 
EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE
CPF: 632.792.824-20

Conduzi 
ANDRE MALTA LOPES GONZAGA
CPF: 880.812.732-04

Conduzi 
LUIZ GONZAGA LOPES NETO
CPF: 954.869.841-20

Cartório Conduzi
4º Ofício de Notas
Belém-PA

Trav. Três de Maio, 1583 • São Brás • CEP 66063-983 • Fone: (91) 3240-4618 / 3243-1285
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança das (3) firmas de: LUIZ GONZAGA LOPES NETO
EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE, ANDRE MALTA LOPES GONZAGA

Dou fe. Em test. da verdade. Emol.: R\$15,00 Selo: R\$1,30
Belém-PA, 15/01/2019 15:46 H021994078/21994672.

Cristiane de Lemos Vilhena da Silva - ESCRIVENTE

Req: 819000000
Escrivente Autorizada

Cristiane de Lemos Vilhena da Silva
Escrivente Autorizada

Página 6



Certifico o Registro em 17/01/2019

Arquivamento 20000590725 de 17/01/2019 Protocolo 195958780 de 16/01/2019 NIRE 15200817402

Nome da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35731445353209



195958780

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
PROTOCOLO	195958780 - 16/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200817402
CNPJ 05.351.445/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019
SOB N: 20000590725

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000590725



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

24/01/2019

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2020

Inscrição Mobiliária

158.183-1

Data de Validade

10/04/2021

Nº Guia

21.1.019647-0

Nome ou Razão Social

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

Endereço

R PARIQUIS 003909 ANDAR 02
Bairro: GUAMA

CEP: 66063280

CPF/MF

CNPJ/MF

05.351.445/0001-30

Data de Início da Atividade

07/05/2014

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS HOSPITALARES CORRELATOS
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS RADIOLOGICOS EM GERAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS
PARA USO MEDICO HOSPITALARES O

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

**

Mural:

**

Mostuários:

*

Horário Especial:

Belém 08 de ABRIL de 2020

LIÁ MARCIA PAMPLONA NAUF
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

JOSÉ BAUTISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2020

Inscrição Mobiliária

158.183-1

Data de Validade

10/04/2021

Nº Guia

21.1.019647-0

Nome ou Razão Social

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

Endereço

R PARIQUIS 003909 ANDAR 02
Bairro: GUAMA

CEP: 66063280

CPF/MF

CNPJ/MF

05.351.445/0001-30

Data de Início da Atividade

07/05/2014

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS HOSPITALARES CORRELATOS
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS RADIOLOGICOS EM GERAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS
PARA USO MEDICO HOSPITALARES O

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

**

Mural:

**

Mostruários:

*

Horário Especial:

Belém 08 de ABRIL de 2020

LIA MARGA PAMPLONA NAF
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.351.445/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:52:03 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: M2YY200720175203

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2020 às 17:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.351.445/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F16.0335.B3B2.3133 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.227.376-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.351.445/0001-30	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200817402
NOME EMPRESARIAL ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ALFEMA		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO RUA DOS PARIQUIS, 3909 GUAMA ANDAR 2		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01/11/2002	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 21/07/2020 às 13:02:47 pelo Portal de Serviços da SEFA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.351.445/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/10/2002

NOME EMPRESARIAL
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALFEMA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOS PARIQUIS

NÚMERO
3909

COMPLEMENTO
ANDAR 2

CEP
66.063-435

BAIRRO/DISTRITO
GUAMA

MUNICÍPIO
BELEM

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contabilidade.belem@alfemabelem.com.br

TELEFONE
(91) 3217-4500/ (91) 3217-4500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2020 às 09:12:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº DO PROCESSO:
1147/2020 - DVSDM

Nº DA LICENÇA:
1433/20

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: **31/03/2021**
PARA A (S) ATIVIDADE (S): **COMÉRCIO ATACADISTA**
COMERCIALIZAR: **PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)**

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: **4645-1/01** DESCRIÇÃO: **COMÉRCIO ATACADISTA (DISTRIBUIDORA)**
AUTORIZADO À ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR: **I) PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS). *AFE: PYY4XMXM2LM6 (8.01789.0).**
*VEÍCULO AUTORIZADO A TRANSPORTAR: **FIAT FIORINO HD WK G, PLACA RFB-9F31**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA**
CNPJ / CPF: **05.351.445/0001-30**
LOGRADOURO: **RUA DOS PARIQUIS**
COMPLEMENTO: **N: 3909**
BAIRRO: **GUAMÁ**
MUNICÍPIO: **BELÉM** **CEP: 66.063-435**
ESTADO: **PARA**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS**
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL: **CRF/PA 1559**

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

LOCAL: **BELÉM**

DATA: **14/07/2020**

Luiz Sebastião do Nascimento
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Luiz Sebastião do Nascimento
Diretor
DEVISA/SESMA/PMB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
CNPJ: 05.351.445/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:34 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **24F9.2565.A599.202E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

Inscrição Estadual: 15.227.376-0

CNPJ: 05.351.445/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:12:50 do dia 25/06/2020

Válida até: 22/12/2020

Número da Certidão: 702020080392333-4

Código de Controle de Autenticidade: ABA46EAF.7402A497.28253553.505A54EB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

Inscrição Estadual: 15.227.376-0

CNPJ: 05.351.445/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:12:50 do dia 25/06/2020

Válida até: 22/12/2020

Número da Certidão: 702020080392334-2

Código de Controle de Autenticidade: D9BF5B4C.5D709E18.FD462E3B.B504040D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 079112/119/2020

Contribuinte: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
CPF/CNPJ: 05.351.445/0001-30
Inscrição Mobiliária: 158183-1
Inscrição 018/34883/64/81/0071/000/000-34 (PRÓPRIA)
Endereço R PARIQUIS , 3909 ANDAR 02

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **13:19** horas, do dia **01/06/2020** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 0IYW.IFUC.DMXG.J01X.OVHM

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.351.445/0001-30

Razão Social: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

Endereço: RUA DOS PARIQUIS 3909 ANDAR 2 / CREMACAO / BELEM / PA / 66063-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2020 a 30/07/2020

Certificação Número: 2020070103124762157087

Informação obtida em 08/07/2020 12:18:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.351.445/0001-30

Certidão nº: 12328992/2020

Expedição: 29/05/2020, às 09:21:57

Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.351.445/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.